

DECRETO Nº 7438/91

de 23 de outubro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 832 de 25/10/91

Inclui membro executivo em
Grupo de Trabalho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgã
nica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

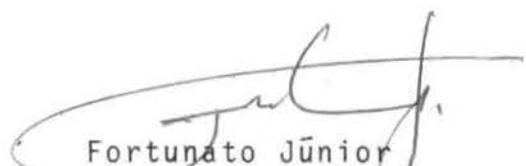
Art. 1º - Passa a integrar, como membro exe
cutivo, o Grupo de Trabalho destinado a elaboração de estudos para a im
plantação de um Parque Ecológico em parte do Banhado, constituído pelo De
creto nº 7408/91, de 26 de setembro de 1991, o Sr. Valter Corrêa de Mello,
Presidente do Núcleo Instituto dos Arquitetos do Brasil do Vale do Paraí
ba.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de outubro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outu
bro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos